



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES.
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS - REITORIA

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2018

(Vigilância – Campus Avançado Mangabeira IFPB).

Termo de Apostilamento de reajustamento de preços, referente ao contrato nº **23/2018**, oriundo do pregão por Sistema de Registro de Preços n.º 011/2018, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA e a empresa FALCONSEG SEGURANÇA DE VALORES LTDA. Referente à prestação de serviços de Vigilância armada noturna, para atender as necessidades do Campus Avançado Mangabeira.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, nos termos do disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d” e parágrafo 8º, da Lei Federal Nº 8.666/93, e em conformidade com o § 4º, do art. 57 da Instrução Normativa Nº 05, de 25 de maio de 2017 e Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e acolhendo o acordado na **CLÁUSULA SEXTA – DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 23/2018**, firmado em dezembro de 2018, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, acrescido o valor de **R\$ 1.165,36 (mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, no preço mensal, passando de **R\$ 7.973,16** (sete mil, novecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), para **R\$ 9.138,52** (nove mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), ficando o valor Global do referido contrato em **R\$ 109.662,24** (cento e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Estes valores repactuados estão de acordo com as planilhas de formação de preços, parte integrante deste Termo.

Para fazer frente a presente repactuação, deverá ser realizado um reforço de Empenho no valor de **R\$ 11.653,60** (onze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). O valor do Reforço do Empenho para atender as despesas geradas pela Repactuação de Preços foi estabelecido considerando-se o período de **01/03/2022** (data estipulada na CCT PB000205/2022, a **01/01/2023** (data prevista para o fim da vigência do contrato) – **Atenção!** O referido valor não corresponde ao retroativo da repactuação.

*“As alterações decorrentes de reajustes previstos no próprio contrato devem ser formalizadas mediante simples apostilamento, conforme art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, evitando a utilização de aditamentos contratuais para esse fim”.
(Acórdão nº 976/2005 TCU-Plenário).*

O reajuste ora efetuado, está previsto no próprio Contrato por força do reequilíbrio econômico financeiro 2022 (CELEBRAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022, Nº PB000205/2022, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, e foi provocado pela contratada, por escrito, através de requerimento e Planilha de Custos do valor pretendido.

As despesas decorrentes desse reajuste, objeto deste Termo de Apostilamento, correrão à conta dos recursos consignados ao IFPB – Reitoria, no exercício 2022, PTRES=170939, FONTE=8100000000, ND=339037.

Por consenso, foi restabelecida a relação entre o **IFPB – REITORIA** e a empresa **FALCONSEG SEGURANÇA DE VALORES LTDA**. Que pactuaram inicialmente para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro.

João Pessoa, 20 de julho de 2022.

CICÉRO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor IFPB.
CONTRATANTE.

ANDRÉA CARLA GOMES FERREIRA
Representante – Falconseg Segurança de Valores.
CONTRATADA.